



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
<i>Seção de Gestão de Contratos</i>
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
<i>Mônica Guimarães Mendes de Almeida</i> <i>Mat. 0118 - segec@tre-pb.jus.br - 3512-1390</i>
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Trata-se de serviços de apoio, imprescindíveis e essenciais a continuidade dos trabalhos administrativos e operacionais das Unidades, consoante disposto no Art. 7º §1º da Instrução Normativa nº 05/2017.
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Nova contratação referente serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação predial, com disponibilização de mão obra e materiais, nos prédios onde funciona as Unidades da Justiça Eleitoral, localizadas nos municípios de: Circunscrição 1: Sapé, Ingá, Alagoa Grande, Guarabira, Areia, Bananeiras, Pirpirituba, Solânea, Aroeiras, Pocinhos e Boqueirão. Circunscrição 2: Santa Rita, Cabedelo e Bayeux Circunscrição 3: Pombal, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Coremas, Juazeirinho, São Bento e NVI Pombal. Circunscrição 4: Pombal, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Coremas, Juazeirinho, São Bento, NVI Pombal. Circunscrição 5: Umbuzeiro, São João do Cariri, Soledade, Monteiro, Sumé, Serra Branca, Queimadas e Água Branca. Circunscrição 6: Santa Luzia, Taperoá, Patos (28ª / 65ª), Teixeira, Piancó, Itaporanga (33ª / 42ª), Princesa Isabel, Sousa (35ª / 63ª), Malta e NVI Patos.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
25.11.2020
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Mônica Guimarães Mendes de Almeida André Monteiro Gomes Jailton Caldeira Brant

MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Documento assinado eletronicamente por MÔNICA GUIMARÃES MENDES DE ALMEIDA em 01/06/2020, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730108** e o código CRC **ED3FCF2B**.

0006614-56.2020.6.15.8000

0730108v3